MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Dados: 2025.10.10 11:08:34 -03'00'

Edição nº 1.960

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - COMID

PAUTA PARA REUNIÃO ORDINÁRIA 13/10/2025

A Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMID, no uso das suas atribuições,
convoca os (as) Conselheiros (as) para a reunião ordinária a ser realizada, de forma
online, no dia 13 de outubro, sendo das 09h às 12h, para apreciação da seguinte
PAUTA:
Link da vídeo chamada: meet.google.com/vtu-ccew-byt
I - Abertura:
II - Controle de Presença:
III- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior:
IV- Informes Gerais:

A. Divulgação de Cursos com a Temática de Idoso - EAD/ENAP
B. "Boletim CaDÚnico Imigrantes 2025 - (Ano base 2024)"
C. Nota Técnica Codar no 315/2025 - Repasse Corrente 2025
D. Protocolo 86.014/2025 CPC - Centro de Promoção à Cidadania da Pessoa com
Deficiência Visual (28/07/2025) Ofício CPC 56/2025

V - Matérias para Deliberação:

01 - CONFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA 2025

1.1 Apresentação dos relatório Considerações e deliberações da 2a Conferência Municipal
dos Direitos da Pessoa Idosa de Americana

02-COMISSÃO DE POLÍTICA DE ATENDIMENTO E REGISTRO:
2.1 Ciência dos LTA's recebidos:

2.2 Memorando 7978/2025 - - Novo fluxo de concessão de Inscrição Solicitação de
estudo sobre o funcionamento do fluxo de concessão de inscrição no COMID e minuta de
resolução com novo fluxo.

03 - COMISSÃO DE NORMAS, LEGISLAÇÃO E FINANÇAS:
3.1. Memorando 7.071/2025 - Solicitação de minuta para resolução e edital de eleição
complementar para o COMID.
3.2 Protocolo 111.762/2025 - Providências sobre apresentação de AVCB (Auto de
Vistoria do Corpo de Bombeiros) ou CLCB (Certificado de Licença do Corpo de
Bombeiros) pela ILPIS.
03 - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

04 - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, EDITAIS E PROJETOS:

VI-Encerramento.

Americana, 09 de outubro de 2025

MARIANA LEITE ZIMERMANN ARAÚJO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMERICANA - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 242, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a aprovação de recurso destinado ao Projeto Barco Escola da Natureza, aportado pelo Instituto CPFL."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Americana/SP, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal n° 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal n° 5.299/2012, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Americana;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabelece o dever do poder público, da sociedade e da família em assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a importância de projetos socioeducativos que promovam a educação ambiental, a inclusão social e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, em consonância com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o aporte financeiro no valor de R$ 265.600,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), disponibilizado pelo Instituto CPFL, destinado à execução do Projeto Barco Escola da Natureza, com foco em ações de educação ambiental e fortalecimento do vínculo comunitário;

CONSIDERANDO a deliberação aprovada em Reunião Ordinária do CMDCA, realizada em 05 de agosto de 2025, que reconheceu a relevância do projeto para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e para a promoção da cidadania e da sustentabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º.Aprovar a destinação de recurso no valor de R$ 265.600,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), aportado pelo Instituto CPFL, para a execução do Projeto Barco Escola da Natureza, conforme Termo de Referência, com o objetivo de promover a educação ambiental, a inclusão social e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes do município de Americana/SP

Art. 2º. Recomenda-se que a execução do projeto observe critérios de transparência, qualidade técnica e participação dos beneficiários na definição das atividades, bem como a implementação de mecanismos de avaliação dos resultados, conforme indicadores definidos no Termo de Referência.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Americana, 05 de agosto de 2025

SILVANA APARECIDA CHIUSI
Presidente do CMDCA

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades, demais interessados.
Qualquer dúvida ou outra solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12.244, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

"Que nomeia servidoras para cargos efetivos."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, n° 5.120, de 6 de dezembro de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E :

I - Nomear servidoras para os cargos efetivos conforme Anexo I.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 7 de outubro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Ref. memorando digital nº 13.913/2025.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Classif.	Memorando
18201	ESTHER NICOLLE ROSSI	MONITOR ESCOLAR	138°	4068/2025
18202	VIVIANE DE LIMA VEDOVETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	057°	12364/2025
913733	MARIANA REGINA DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	024°	10146/2025
18203	GLACIELA ZUIN VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	105°	10146/2025
18204	ELISABETE WOHLERS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	108°	10146/2025
18205	ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE CRECHE	156°	10146/2025

Prefeitura Municipal de Americana, aos 7 de outubro de 2025.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Mauricio Marzochi
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 12.245, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

"Que exonera o servidor público municipal concursado."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I - Exonerar por motivo de demissão, conforme protocolo físico nº 4.481/2025, o servidor público municipal concursado IZAEL SOARES BARBOSA, matrícula 12229, do cargo de Médico Plantonista Clínico Geral - PS, em 4 de outubro de 2025.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 7 de outubro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.246, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

"Que nomeia servidores para cargos efetivos."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, n° 5.120, de 6 de dezembro de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E :

I - Nomear servidores para os cargos efetivos conforme Anexo I.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 8 de outubro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Ref. memorando digital nº 13.997/2025.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Classif.	Memorando
18206	DANIEL AMARAL DE FREITAS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	014°	6297/2025
912487	SILVANA MATHIAS DA SILVA GARCIA	PROFESSOR DE CRECHE	157°	10146/2025
18207	AGATHA CRISTINE SANTOS LIRANCO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	052°	8908/2025

Prefeitura Municipal de Americana, aos 8 de outubro de 2025.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Mauricio Marzochi
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 12.247, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

"Que revoga e designa em confiança servidores públicos municipais concursados."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E :

I - Revogar, a designação em confiança da servidora pública municipal concursada RAFAELA FERNANDA BORTOLON, matrícula 17403, de ENCARREGADO DE SERVIÇOS I, retornando ao seu cargo de origem em 8 de outubro de 2025.

II - Designar em confiança, o servidor público municipal concursado TIAGO VOLPI BRAZ, matrícula 15691, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS I, a partir de 1º de outubro de 2025.

III - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 8 de outubro de 2025.

Ref. Proc. Adm. Digital nº 7.291/2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.248, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

"Que designa em confiança servidora pública municipal concursada."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E :

I - Designar em confiança, a servidora pública municipal concursada CAROLINE GABRIELA COSTA BERNARDO, matrícula 17741, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS I, a partir de 1º de outubro de 2025.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 8 de outubro de 2025.

Ref. Proc. Adm. Digital nº 7.292/2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.250, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

"Que nomeia servidores para cargos efetivos."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, n° 5.120, de 6 de dezembro de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E :

I - Nomear servidores para os cargos efetivos conforme Anexo I.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 9 de outubro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Ref. memorando digital nº 14.058/2025.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Classif.	Proc. Adm.
18208	HALLAN FONTANA	ENGENHEIRO	028°	6514/2025

Matr.	Nome	Cargo	Classif.	Memorando
18209	NICOLE GERMANO DE LIMA DO CARMO	ASSISTENTE SOCIAL	031°	8908/2025

Prefeitura Municipal de Americana, aos 9 de outubro de 2025.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Mauricio Marzochi
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 12.251, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Decreto n° 8.384, de 4 de maio de 2010 e;

Considerando a Portaria nº 8.776, de 4 de agosto de 2017;

Considerando o que consta do processo administrativo n° 9.571/2025,

R E S O L V E :

Nomear a Comissão I, composta pelos membros, Eduardo Moreira Mongelli, Francisco de Assis Rossi Haddad, Marcos Henrique Biasi Moscardini e Janaína Cerimele Assis Dezan (suplente), para dirimir e apurar os fatos narrados nos autos administrativos, mediante abertura de Sindicância.

Publique-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 9 de outubro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025.

Processo n.º 10.928/2024.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO HOME CARE DOMICILIAR PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL".
A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o **Pregão Eletrônico nº 083/2025** para a seguinte empresa:
GRUPO HTS S.A.- VALOR GLOBAL R$231.699,96.

Eu, Cesar Ricardo Montanari, matrícula n.º 14.218, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 09 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE DE TURISMO

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Americana, por sua Presidente, Elza Cassitas Sferra, convoca os(as) membros para a Reunião Ordinária, a ser realizada conforme os dados abaixo:

Data:15 de outubro de 2025
Horário:8h30
Local:Senac Americana, Rua Dr. Angelino Sanches, 800 - Vila São Pedro.

Ordem do Dia:
1 - Leitura das duas últimas Atas - Agosto e Setembro/2025 - para deliberação e aprovação;
2 - Apresentação do ofício referente à saída do Conselheiro Sr. Gilson (Vice-presidente - segmento Agência de Turismo);
3 - Aprovação da Agência de Turismo em substituição no COMTUR;
4 - Aprovação do(a) Conselheiro(a) em substituição interinamente para Vice-presidente até a próxima eleição;
5 - Elaboração do novo Decreto para substituição de conselheiros;
6 - Formação de Grupo de Trabalho de conselheiros para elaboração de projetos de Turismo - MIT;
7 - Apresentação do funcionário Sr. Francisco, da Unidade de Turismo - SECTUR;
8 - Definição de data para planejamento das ações de 2026;
9 - Outros assuntos.

Solicita-se a presença de todos(as) os(as) conselheiros(as), considerando a relevância dos assuntos a serem deliberados.

Americana, 08 de outubro de 2025

ELZA CASSITAS SFERRA
Presidente do COMTUR

SECRETARIA DE FAZENDA

UNIDADE DE TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA DO ISSQN Nº 85/2025

A Secretaria de Fazenda do Município de Americana, na forma da lei, **FAZ SABER** a quem mais possa interessar e a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, **especialmente o contribuinte relacionado no Anexo I**, que, por meio da Unidade de Tributação, com fundamento na Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 18-A, § 1° e 6º ao 10º, e no artigo 115 da Resolução CGSN nº140,de2018, processa-se o **Desenquadramento da Condição de Microempreendedor Individual - MEI, com efeitos a partir de 01/01/2021,** por ter ultrapassado em mais de 20% (vinte por cento) o limite de receita bruta previsto para permanência nesse regime de tributação, no exercício de 2021, conforme informações do Sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica da Prefeitura de Americana, e o**Lançamento de Ofício com Imposição de Multa doImposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN** devido para Americana no regime de tributação do Simples Nacional, o qual deveria ter sido recolhido por meio do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório (PGDAS-D) na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no exercício legal das atribuições conferidas aos Entes Municipais e seus Agentes Fiscais pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 123, de 2006, combinados com os artigos 236 e 241 da Lei Municipal nº 4.930, de 2009.
Com o presente edital **o contribuinte relacionado no anexo I** fica ainda **NOTIFICADO** de que:
1 - o prazo para impugnar o Desenquadramento da Condição de Microempreendedor Individual - MEI, mediante apresentação de defesa escrita por protocolo digital (pelo site www.americana.sp.gov.br) ao Diretor da Unidade de Julgamento de Processos Administrativos, é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital (artigos 239, III, e 266 da Lei nº 4.930/2009, com a redação das Leis nº 5.432/2012 e 5.664/2014);
2 - o prazo para impugnar o Auto de Infração com Imposição de Multa - AIIM/NLO, mediante apresentação de defesa escrita por protocolo digital (pelo site www.americana.sp.gov.br) ao Diretor da Unidade de Julgamento de Processos Administrativos, é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital (artigos 239, III, e 266 da Lei nº 4.930/2009, com a redação das Leis nº 5.432/2012 e 5.664/2014);
Encontra-se à disposição do contribuinte ou de seus representantes legais cópia do inteiro teor das NOTIFICAÇÕES relacionadas.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e ignorância não possa ser alegada, expediu-se o presente edital, devidamente publicado na forma da Lei.

CONTRIBUINTE	CNPJ	COMPETÊNCIAS	LISTA DE SERVIÇO	PROC. ADM.	AIIM/NLO Nº
DIEGO FERRAZ DE CAMPOS 34768282806	21562910000138	01/2021 A 08/2022	07.02	7.315/2025	254/2025

Americana, 09 de outubro de 2025

RAÍSSA MOREIRA DE NADAI
AGENTE FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA - AIIM Nº 86/2025

A Secretaria de Fazenda do Município de Americana, na forma da lei, **FAZ SABER** a quem mais possa interessar e a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, **especialmente o contribuinte relacionado no Anexo I**, que, por meio da Unidade de Tributação, com fundamento nos artigos 236 e 241 da Lei nº 4.930/2009, com redação dada pela Lei 6.573/2021, foi constatado que o contribuinte WELTON CARDOSO BIANCHI 39260203856, CNPJ 34.230.895/0001-72, Inscrição Municipal 105158, deixou de promover o cancelamento de sua Inscrição Municipal junto ao Cadastro de Atividades da Prefeitura de Americana, em desconformidade com a legislação municipal (artigo 4º do Decreto nº 8.250/2009), tendo ocorrido, por esse motivo, a lavratura do **Auto de Infração com Imposição de Multa - AIIM,** nos termos do artigo 15, inciso I, alínea "a", da Lei 4.930/2009. Com o presente edital **o contribuinte relacionado no anexo I** fica ainda **NOTIFICADO** de que:
1 - o prazo para recolher o débito do Auto de Infração com Imposição de Multa - AIIM é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital (artigos 239, III, e 266 da Lei nº 4.930/2009, com a redação das Leis nº 5.432/2012 e 5.664/2014), por meio de documento de arrecadação emitido pela Secretaria de Fazenda do Município de Americana, sob pena de cobrança executiva, sendo o valor apurado no Auto de Infração recalculado na data do efetivo pagamento, nos termos das Leis 2.341/1989, 3.131/1997 e 3.610/2001;
2 - o prazo para impugnar o Auto de Infração com Imposição de Multa - AIIM, mediante apresentação de defesa escrita por protocolo digital (pelo site www.americana.sp.gov.br) ao Diretor da Unidade de Julgamento de Processos Administrativos, é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital (artigos 239, III, e 266 da Lei nº 4.930/2009, com a redação das Leis nº 5.432/2012 e 5.664/2014);
Encontra-se à disposição do contribuinte ou de seus representantes legais cópia do inteiro teor das NOTIFICAÇÕES relacionadas.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e ignorância não possa ser alegada, expediu-se o presente edital, devidamente publicado na forma da Lei.

CONTRIBUINTE	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	LISTA DE SERVIÇO	PROC. ADM.	AIIM Nº
WELTON CARDOSO BIANCHI 39260203856	34.230.895/0001-72	105158	14.06	7.310/2025	19/2025

Americana, 09 de outubro de 2025

FRANCIANE BINI LIBARDI
Agente Fiscal de Rendas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA DO ISSQN Nº 87/2025

A Secretaria de Fazenda do Município de Americana, na forma da lei, **FAZ SABER** a quem mais possa interessar e a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, **especialmente o contribuinte relacionado no Anexo I**, que, por meio da Unidade de Tributação, com fundamento na Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 18-A, § 1° e 6º ao 10º, e no artigo 115 da Resolução CGSN nº140,de2018, processa-se o **Desenquadramento da Condição de Microempreendedor Individual - MEI, com efeitos a partir de 01/01/2021,** por ter ultrapassado em mais de 20% (vinte por cento) o limite de receita bruta previsto para permanência nesse regime de tributação, no exercício de 2021, conforme informações do Sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica da Prefeitura de Americana, e o**Lançamento de Ofício com Imposição de Multa doImposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN** devido para Americana no regime de tributação do Simples Nacional, o qual deveria ter sido recolhido por meio do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório (PGDAS-D) na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no exercício legal das atribuições conferidas aos Entes Municipais e seus Agentes Fiscais pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 123, de 2006, combinados com os artigos 236 e 241 da Lei Municipal nº 4.930, de 2009.

Com o presente edital **o contribuinte relacionado no anexo I** fica ainda **NOTIFICADO** de que:

1 - o prazo para impugnar o Desenquadramento da Condição de Microempreendedor Individual - MEI, mediante apresentação de defesa escrita por protocolo digital (pelo site www.americana.sp.gov.br) ao Diretor da Unidade de Julgamento de Processos Administrativos, é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital (artigos 239, III, e 266 da Lei nº 4.930/2009, com a redação das Leis nº 5.432/2012 e 5.664/2014);

2 - o prazo para impugnar o Auto de Infração com Imposição de Multa - AIIM/NLO, mediante apresentação de defesa escrita por protocolo digital (pelo site www.americana.sp.gov.br) ao Diretor da Unidade de Julgamento de Processos Administrativos, é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital (artigos 239, III, e 266 da Lei nº 4.930/2009, com a redação das Leis nº 5.432/2012 e 5.664/2014);

Encontra-se à disposição do contribuinte ou de seus representantes legais cópia do inteiro teor das NOTIFICAÇÕES relacionadas.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e ignorância não possa ser alegada, expediu-se o presente edital, devidamente publicado na forma da Lei.

CONTRIBUINTE	CNPJ	COMPETÊNCIAS	LISTA DE SERVIÇO	PROC. ADM.	AIIM/NLO Nº
WELTON CARDOSO BIANCHI 39260203856	34.230.895/0001-72	01/2021 a 02/2022	14.06	7.310/2025	253/2025

Americana, 09 de outubro de 2025

FRANCIANE BINI LIBARDI
Agente Fiscal de Rendas Municipais

UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA

COMUNICADO N.º 54/SF/10/2025

Prezados Senhores,

Nos termos da legislação em vigor, vimos comunicar a Vossas Senhorias que houve o(s) crédito(s) a seguir discriminado(s), em benefício deste Município, oriundo(s) do governo federal.

Dia 08/10/2025 R$ 7.385,67 BANCO DO BRASIL - RECURSOS MINERAIS

Dia 08/10/2025 R$ 330.000,00 BANCO DO BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR (SESPA) - 330 MIL

Atenciosamente,

Americana, 09 de outubro de 2025

KAMILE ALEXIA F. J. SOUZA
Diretora da Unidade de Tesouraria

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE DE OBRAS PÚBLICAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 9.347/2025

OBJETO: Execução dos sanitários masculino e feminino e depósito na Praça Jorge Arbix, localizada na Rua Netuno, n. 55, Jardim Alvorada, Americana, SP.
Data para apresentação das propostas: 08 de Outubro de 2025 à 10 de Outubro de 2025.
As propostas deverão ser encaminhadas ao email: engenharia@americana.sp.gov.br.
O Termo de Referência estará a disposição dos interessados no Site da Prefeitura - Licitações - Aviso de Dispensa de Licitação (www.americana.sp.gov.br), a partir de 08 de outubro de 2025.

Americana, 07 de outubro de 2025

ALEXANDRE GOMES DA SILVA
ENCARREGADO DE SERVIÇOS

ADRIANO ALVARENGA CAMARGO NEVES
SECRETÁRIO DE OBRAS

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

AVISO DE COTAÇÃO | PROCESSO Nº 152/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO | FUNDAMENTO LEGAL - ART 75, INCISO II - LEI 14.133/21

A **Guarda Municipal de Americana - GAMA**, nos termos do art. 75, § 3º, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, combinado com o art. 33, § 5º, do **Decreto Municipal nº 13.826/2025**, por meio do presente **Aviso de Cotação**, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para a **prestação de serviços continuados de gestão de impressão (Managed Print Services - MPS)**, mediante locação de impressoras multifuncionais A4 monocromáticas, incluindo instalação e configuração em rede, suporte técnico remoto e presencial, manutenção preventiva e corretiva on-site, substituição de peças e fornecimento integral de consumíveis/insumos (exceto papel), conforme Termo de Referência.

Eventuais interessados deverão encaminhar suas respectivas cotações/propostas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste aviso, para o e-mail: compras@gama.sp.gov.br. Cópia do Termo de Referência - TR com o detalhamento do objeto pretendido bem como o modelo de proposta estão disponíveis no Sítio Oficial da GAMA: www.gama.sp.gov.br, na **PAGINA EDITAL**.

Americana, 09 de outubro de 2025

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB

Convocação para Reunião Ordinária - 14/10/2025

A Presidente do CACS-FUNDEB, no uso de suas atribuições, convoca os seus Conselheiros para Reunião Ordinária a ser realizada no dia 14 de outubro (terça-feira), às 8h30, na Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Professores, 40 - Centro), na sala 5, para apreciação da seguinte pauta do dia:
I - Abertura;
II - Justificativas de ausências;
III - Prestação de contas;
IV - Outros assuntos;
V - Encerramento.

Americana, 10 de outubro de 2025

CONCEIÇÃO APARECIDA VENTURA MONDIN
Presidente do CACS-FUNDEB